



RESOLUÇÃO Nº 043/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 27/5/2024.

Aprova Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior para o Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.208.213-7;
Considerando o contido na resolução nº 266/2022-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 016/2023-CI-CSA;
Considerando o contido na Resolução nº 037/2024-DDP;
Considerando o Edital nº 004/2024-CI/CSA - Republicação;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Direito Público, sendo uma vaga (Código: 2743) para a área 6.01.00.00-1 Direito/6.01.02.00-4 Direito Público/6.01.02.05-5 Direito Constitucional, Regime de Trabalho TIDE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.